



ESTADO DO RIO GRANDE SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**ATA DA 10ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
15ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Realizada em 15 de maio de 2019**

Às dez horas e trinta minutos do dia quinze de maio do ano de dois mil e dezenove, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Presentes: Vereador Fabrício Trentin de Moura (PP) - Presidente, e Vereadora Luciana Zanovello (PP) - Revisora. Ausente a Vereadora Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (MDB) - Relatora. Diante de Convocação datada de 14/05/2019, para Sessão Extraordinária em 16/05/2019, foram submetidos à apreciação da Comissão os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 30/2019**, o qual “Autoriza a realização de despesas comemorativas à Semana do Município e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 31/2019**, o qual “Altera a redação do art. 26 e §2º e revoga parágrafo 3º da Lei Municipal 2.970/2013, que reorganiza as disposições sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 32/2019**, o qual “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar gastos com a realização da 15ª Cavalgada da Fé aos Beatos Manoel e Adílio e dá outras providências.”. Após deliberação, a Comissão manifestou **PARECERES FAVORÁVEIS** aos Projetos em pauta. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão. Fim.



Ver. Fabrício Trentin de Moura
Presidente CCJ



Ver.ª. Luciana Zanovello
Revisora CCJ

